

**TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E
SUBSTITUTO DO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
(DATA PROTECTION OFFICER – DPO)**

Pelo presente termo, a empresa **NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.818.418/0001-13, doravante denominada **CONTROLADOR**, nomeia como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), a advogada **Carolina Moura da Silva**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 364.149.868-60 e registro perante a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de São Paulo - sob o nº 325.579, e como substituto da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais o senhor **Carlos Roberto Teche**, brasileiro, gerente de recursos humanos, portador do CPF/MF nº 123.349.078-80, ambos com endereço profissional na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 65,2, bairro Ermida, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

As nomeações entram em vigor a partir da presente data, aprovadas pelo representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) da Nouryon e terá vigência por prazo indeterminado.

1. Atribuições da Encarregada e do Substituto

Em conformidade com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, a Encarregada e seu Substituto executarão as seguintes tarefas:

- I. Informar e aconselhar o Controlador e seus colaboradores que realizam atividade de tratamento de dados pessoais sobre suas obrigações nos termos da LGPD e qualquer outra lei aplicável à proteção de dados pessoais;
- II. Monitorar a conformidade com a LGPD e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais;
- III. Monitorar as estratégias do Controlador para a proteção de dados pessoais tratados na Nouryon, incluindo a atribuição de responsabilidades, conscientização e treinamento de equipes envolvidas nas operações de tratamento de dados pessoais;
- IV. Aconselhar e revisar o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais;
- V. Atuar como ponto de contato principal com os titulares de dados pessoais, de forma a administrar, gerenciar e responder às solicitações e o exercício de direitos dos titulares relacionados ao tratamento de dados pessoais;

- VI. Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da LGPD, quando apropriado, assessorando em todas as outras questões aplicáveis;
- VII. Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- VIII. Participar de reuniões do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados para tomada de decisões em conjunto.

2. Postura da Encarregada e do Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais

No exercício de suas funções, a Encarregada e seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais deverão:

- I. Reportar diretamente ao mais alto nível de gestão do Controlador;
- II. Atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;
- III. Se abster de usufruir qualquer poder ou privilégio para representar o Controlador;
- IV. Participar de reuniões e atividades do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados da Nouryon, servindo como canal de comunicação entre os departamentos e a alta-diretoria;
- V. Se abster de exercer tarefas na condição de Encarregada e Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

2.1. Para efeito deste Termo, a Encarregada e seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais confirmam que suas nomeações não resultarão em nenhum conflito de interesse.

2.2. A Encarregada e o seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais se comprometem a notificar imediatamente o Controlador, em qualquer situação futura que caracterize conflito de interesse ou impedimento no exercício de suas funções.

3. Deveres do Controlador

A Nouryon se compromete a:

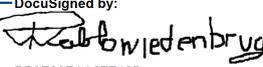
- I. Envolver prontamente a Encarregada e seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
- II. Certificar-se de que a Encarregada e seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais desempenham suas tarefas de forma autônoma e independente;
- III. Abster-se de atribuir tarefas à Encarregada e ao Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais que possam levar a, ou resultar em um conflito de interesses;

- IV. Abster-se de fornecer instruções sobre a maneira como a Encarregada e Seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais devem executar suas tarefas, a fim de garantir sempre a sua autonomia e independência;
- V. Fornecer à Encarregada e ao seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas atividades e funções;
- VI. Decidir prontamente acerca da tomada de medidas de adequação e medidas de mitigação de danos, endereçamento, segurança informação, violações e incidentes de segurança, comunicações ao público e às autoridades, além de outras decisões executivas no tocante à privacidade e proteção de dados levadas à alta diretoria pela Encarregada e/ou seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- VII. Aprovar comunicações e respostas às autoridades e ao público em geral;
- VIII. Manter disponíveis ao público os dados de contato da Encarregada e seu Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais.

4. Disposições Gerais

- 4.1. A Encarregada e/ou seu Substituto poderão ser requisitados pelo e-mail: **privacybrazil@nouryon.com**.
- 4.2. A presente nomeação entrará em vigor a partir da data de assinatura deste Termo e terá vigência por prazo indeterminado.
- 4.3. O presente Termo poderá ser revisado ou alterado a critério da alta diretoria da Nouryon quando qualquer necessidade assim o exigir.

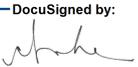
Jundiaí, 04 de novembro de 2024.

DocuSigned by:


DB3E30EAA67E42D...
NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CONTROLADOR

Assinado por:


7D30A185D15F43D...
CAROLINA MOURA DA SILVA
ENCARREGADA DE DADOS

DocuSigned by:


A2DCACEB424048C...
CARLOS ROBERTO TECHE
SUBSTITUTO DA ENCARREGADA DE DADOS